



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 028 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a alteração *Ad Referendum* do Conselho Superior , da Resolução 045/2011 - Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia no IFMG – Campus Ouro Preto

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG, a resolução 045/2011 referente a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia do Campus Ouro Preto, conforme abaixo :

Onde se lê :

com oferta de 36 vagas anuais, no turno noturno, no IFMG – Campus Ouro Preto.

Leia-se :

com oferta de **20** vagas anuais, no IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais